

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

### **PORTARIA n. 06/2012/DIRETORIA EXECUTIVA**

Concede licença sem remuneração, por um período de 03 (três) meses, ao professor Murialdo Canto Gastaldon.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a participação do professor como candidato a prefeito do município de Içara – SC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao professor Murialdo Canto Gastaldon, no período de 13 de julho a 13 de outubro de 2012, em função do mesmo estar concorrendo ao cargo de prefeito do município de Içara - SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de julho de 2012.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**